

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 11 de abril de 2007

Parlamento inicia análise do novo Regimento Interno

Documento tem 290 artigos que serão avaliados por etapas

Os 290 artigos do novo Regimento Interno da Assembleia serão discutidos por etapas. Ontem, a Casa começou a analisar o Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07, que reformula o documento. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) promoveu audiência pública para apresentar os principais pontos da proposição. Em reunião interna, na sexta-feira (13), o colegiado elaborará cronograma definindo datas para a discussão da matéria. Os temas serão divididos por blocos.

A minuta do novo Regimento foi elaborada, na legislatura passada, por subcomissão da CCLJ,

composta pelos deputados Augusto Coutinho (DEM), José Queiroz (PDT) e a ex-deputada Jacilda Urquiza (PMDB).

Coutinho, que também é o relator do projeto na Comissão de Justiça, foi o responsável pela apresentação das principais mudanças. Dentre os pontos, está o acréscimo das Comissões de Ética Parlamentar e de Defesa dos Direitos da Mulher, da emenda constitucional que reduziu o recesso parlamentar e extinguiu o jetom, de novas atribuições para a Mesa Diretora e a definição dos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). O texto também fixa em cinco o limite de Comissões Especiais fun-



MOISÉS BARBOSA

AUDIÊNCIA - Definição dos poderes das CPIs é um dos temas abordados

cionando na Casa simultaneamente; determina que a quantidade de oradores no

Pequeno e no Grande Expediente seja cinco e estabelece as reuniões das se-

gundas-feiras para a realização de debates, palestras e comemorações.

"Acho que, a partir de agora, entramos na reta final de análise. Foram três anos de discussões internas na subcomissão, mas, hoje, os deputados puderam conhecer os principais pontos. Vamos montar uma tabela com o cronograma e encaminhar aos deputados destacando as questões mais polêmicas para agilizar a apreciação do projeto", salientou Coutinho.

O presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz, ressaltou que o formato definido para a análise da matéria dará mais agilidade ao processo. "Com a divisão por blocos, a discussão será mais rápida. Também considere a audiência muito proveitosa", observou.

Protesto

Entidades contra redução da maioria penal

Representantes de entidades ligadas aos direitos da criança e do adolescente entregaram, ontem, ao segundo-secretário da Alepe, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), documento com propostas contrárias à redução da maioria penal - diminuir de 18 para 16 anos a idade para responder a crimes perante a Justiça. Pela manhã, o grupo fez uma caminhada até o Palácio das Princesas, onde entregou a carta ao governador do Estado, Eduardo Campos (PSB). O movimento tem o objetivo de chamar a atenção da sociedade para

o projeto que trata do assunto. O texto deve ser votado pelo Congresso Nacional nos próximos dias.

De acordo com o coordenador do Fórum de Direito da Criança e do Adolescente (ECA), Silvino Neto, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado há 17 anos, mesmo assim, a população ainda o desconhece. Priorizar investimentos em medidas socioeducativas, como a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade, são algumas das propostas apresentadas no documento. A carta também pede rigor no



RINALDO MARQUES

APOIO - Documento foi entregue a Raimundo Pimentel

cumprimento do Estatuto. Atualmente, os menores que cometem crimes são encaminhados a instituições de ressocializa-

ção como a Fundac. A proposta que visa à redução da maioria pretende que os jovens com 16 anos sigam para presídios e

fiquem com criminosos comuns, cumprindo penas como os adultos.

Para a vice-presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), Eleonora Pereira, o fato de prender os jovens não vai reduzir a violência, sendo muito mais importante "criar políticas públicas que garantam educação, saúde e oportunidades", frisou.

A presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputada Teresa Leitão (PT), destacou que a Assembleia Legislativa não vai ficar à margem dessa discussão e lembrou que,

quando o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 15 anos, a Casa criou uma Comissão Especial para investigar o cumprimento da legislação. Raimundo Pimentel também ressaltou que a Alepe realizou duas audiências públicas sobre o tema e que é preciso haver distinção no tratamento para os jovens que cometem pequenos furtos e os que atentam contra a vida. Representantes de outras entidades ligadas ao tema, entre elas a Peixarte e o Grupo de Proteção à Criança e ao Adolescente (GPCA), também participaram do encontro.

Projeto amplia benefício da meia-entrada

Iniciativa atende a servidores vinculados à Educação

Professores, servidores ativos e aposentados que exerçam atividades em instituições de ensino reconhecidas em Pernambuco poderão ser beneficiados com a meia-entrada em eventos culturais. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 43/07, que altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258/2002, aprovado, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe.

A proposta, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT), também beneficiará funcionários efetivos lotados na Secretaria de Educação do Estado, Universidade de Pernambuco (UPE), Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Conservatório Pernambucano de Música e nos centros profissionalizantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia (Sectma).

"Ampliamos a proposta para diversos setores. Assim, o acesso à cultura será um caminho para melhorar o exercício profissional", informou Teresa Leitão. O relator da matéria, deputado Romário Dias (DEM), parabenizou a colega pelo



BARATO - Idéia visa estimular e facilitar o acesso a espaços culturais como cinemas

empenho em ajudar a educação e a cultura de Pernambuco.

Para receber o benefício, o servidor deverá apresentar, na compra de ingressos, a carteira funcional emitida pela Secretaria de Educação, Carteira Profissional, documento de comprovação de filiação à instituição repre-

sentativa de professores e servidores ou qualquer outro documento público que comprove o vínculo empregatício.

"O País ainda vive uma crise de identidade cultural e precisamos alargar os horizontes. Com a aprovação da matéria em Plenário, mais pessoas participarão dos eventos cultu-

rais", destacou o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT).

A proposta nº 53/07, de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM), também foi aprovada. A matéria considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem, Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano.

Agreste

Esmeraldo sugere quadra poliesportiva para São Caetano

A construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Agamenon Magalhães, na cidade de São Caetano, no Agreste, foi defendida pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, o parlamentar registrou que a instituição tem, aproximadamente, dois mil estudantes, e a obra atenderá a desejo antigo dos alunos e da direção do estabelecimento.

"Considero o esporte um instrumento de inserção social, que contribui com o desenvolvimento físico e mental dos cida-



BENEFÍCIO - Obra vai atender cerca de dois mil alunos

deiros", disse, acrescentando que o incentivo à prática esportiva implica disciplina, responsabilidade, saúde e bem-estar. Na avaliação de Santos, a quadra beneficiará o treinamento dos atletas da cidade, estimulando a participação em campeonatos dentro e fora do município.

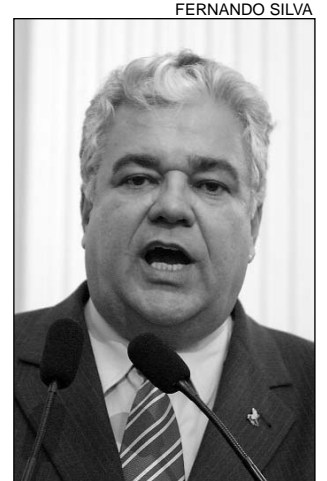
O deputado apresentou uma indicação propondo a medida e solicitou que o pedido seja encaminhado ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Educação, Danilo Cabral.

Trânsito

Protestos no Incra causam transtorno

A transferência da sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), localizada na Avenida Rosa e Silva, para o prédio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Segundo o parlamentar, o local conta com espaço mais amplo e possibilita manifestações sem prejudicar o trânsito.

"Na última segunda-feira, a Zona Norte da cidade ficou congestionada devido ao protesto que o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MLT) realizou em frente ao Incra", lembrou Moraes. O tucano pediu ao presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que, se houver possibilidade, a Procuradoria da Casa ingresse com uma ação civil reivindicando a mudança ao Governo Federal. "Se a Alepe não puder tomar a iniciativa, eu a farei como cidadão e advogado", observou, ressaltando que não é contrá-



MORAES - Novo endereço

rio aos protestos, "desde que não atrapalhe a sociedade".

Moraes comentou que, no mandato passado, fez vários apelos semelhantes, mas nenhuma providência foi tomada. "Em 2006, por exemplo, o Incra foi palco de uma manifestação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na qual aconteceu troca de tiros entre os integrantes do movimento e a Polícia", destacou.

Recife

José Alves destaca trabalho da PCR

O empenho do prefeito do Recife, João Paulo (PT), em viabilizar obras importantes para a cidade voltou a ser enaltecido na Assembleia Legislativa. Ontem, o deputado Coronel José Alves (PAN) parabenizou o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), que também tratou do assunto na última segunda-feira.

José Alves lembrou que, apesar das divergências políticas, o prefeito do Recife procurou os senadores Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Sérgio Guerra (PSDB) buscando apoio para a realização de projetos que vão beneficiar a Capital pernambucana. "Sem dúvida, a humildade é uma das características de João Paulo" salientou.

O parlamentar frisou, ainda, que o prefeito está lutando pela execução das ações que vão recuperar a calha do Rio Capibaribe, in-



CORONEL - Elogios

cluindo a retirada das palafitas; revitalizar as margens dos manguezais e reabilitar vários Centros Sociais Urbanos da cidade. "Quem conhece os CSUs de Casa Amarela, Nova Descoberta, Chão de Estrelas, entre outros, pode avaliar a importância dessa iniciativa em uma comunidade carente", ressaltou.

Balanço dos cem dias do Governo socialista

Prestação de contas e cobranças marcam discursos

Os cem dias do Governo Eduardo Campos (PSB) foram avaliados na Alepe. Ontem, a bancada de Oposição cobrou os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral. "O governador ainda não desceu do palanque", argumentou o líder Pedro Eurico (PSDB). O líder governista, Isaltino Nascimento (PT), reagiu, alegando que não tem como Eduardo fazer nos primeiros meses o que não foi feito em oito anos da gestão Jarbas-Mendonça. "Eles tiveram todo o tempo para implementar as ações que cobram hoje", disse.

Para o tucano, nada de novo foi apresentado. Ele chamou a atenção para o aumento da criminalidade e para os problemas nas áreas de saúde e educação. "Eduardo disse que iria diminuir o ICMS da conta de energia elétrica, mas, até agora, não enviou projeto nesse sentido para o Legislativo", frisou. De acordo com Eurico, em pouco mais de 60 dias, 900 pessoas foram assassinadas "e a única iniciativa do Executivo foi aumentar o número de delegados especiais". "Não esperávamos solução para a violência, mas, pelo menos, a apresentação de combate à criminalidade", comentou.

Na saúde, o parlamentar criticou o anúncio da construção de um hospital na Mata Norte, "em vez de aprovei-



EURICO, ISALTINO E SÍLVIO - Comparação entre as gestões Jarbas e Eduardo

tar uma unidade fechada por falta de recursos em Abreu e Lima". Alguns professores aprovados no último concurso para a rede estadual de ensino, presentes no Plenário, receberam apoio de Eurico. "O Executivo continua com os temporários, recusando-se a convocar os concursados", argumentou, contestando a criação de dez Secretarias.

Por sua vez, Nascimento ressaltou que o Governo se pauta no diálogo e que, apesar do pouco tempo, avança com os movimentos sociais, com a sociedade e na elaboração de políticas públicas. "Pernambuco está vivenciando uma nova concepção política", observou, elogiando a democratização da gestão pública. "O Portal da Transparência é um exemplo de como o Estado pretende trabalhar, expondo as contas na internet para qualquer pessoa

acompanhar", disse.

O petista também defendeu as novas Secretarias. "As mulheres representam 56% da população no Estado e nada mais justo que uma pasta direcionada a elas", esclareceu, citando, ainda, a Secretária da Juventude. Nascimento defendeu a construção do hospital na Mata Norte, alegando a importância para a região, e anunciou que Eduardo decretou intervenção no Hospital do Câncer, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados. Também foram citados os avanços no turismo e a instalação de empresas no Porto de Suape.

Em apartes, os deputados opocionistas Terezinha Nunes (PSDB), Augusto Coutinho e Mavial Cavalcanti, do DEM; e os governistas José Queiroz (PDT), os petistas Sérgio Leite, André Campos

e Teresa Leitão, João Fernando Coutinho (PSB) e Luciana Moura (PC do B) também se pronunciaram. "Pernambuco não pode se dar ao luxo de esperar tanto tempo. Não são cem dias apenas, Eduardo está eleito desde outubro do ano passado e deveria ter um programa de Governo", atacou Terezinha. Para Leite, quem apoiou o Governo passado "não pode criticar a segurança, a saúde e a educação, diante do caos instalado. "Quanto à Celpe, foi Jarbas que privatizou e construiu esse processo de aumento abusivo", salientou.

Sílvio Costa Filho (PMN) disse que é preciso respeitar a população que aprova a administração de Eduardo. "O Governo se pauta pela solidariedade. Tem oito anos que Pernambuco não tem uma política de Governo acertada", ressaltou.

Governador anuncia investimento em saúde

O pacote de cerca de R\$ 59 milhões em investimentos na Saúde para este ano, apresentado pelo governador Eduardo Campos (PSB) e o secretário da Saúde, Jorge Gomes, ontem, foi elogiado pelo deputado Sérgio Leite (PT). O parlamentar esteve na solenidade, com o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), e o primeiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB), representando o Poder Legislativo.

Entre as medidas anunciadas, está a construção de um dos três hospitais prometidos e a intervenção no Hospital do Câncer (HCP). "O Governo anunciou medidas estraté-

gicas para recuperar o setor, que estava praticamente abandonado. Quero parabenizar o governador por essas medidas importantes que demonstram o compromisso com uma das áreas mais relevantes, a saúde", destacou.

O hospital será construído entre os municípios de Paulista e Abreu e Lima. As obras começarão no segundo semestre deste ano e têm data de conclusão em agosto de 2008. "A unidade aliviará o fluxo de atendimentos nos hospitais do Recife, atendendo às demandas da população da Região Metropolitana do Recife e do Litoral Norte. Será feita, também, a recupe-

ração dos Hospitais da Restauração, Getúlio Vargas, Agamenon Magalhães, Oswaldo Cruz, entre outros", disse.

De acordo com Leite, o Poder Executivo identificou "problemas graves", como a falta de medicamentos. Por isso, Eduardo Campos direcionou recursos para a compra dos remédios e garantiu verbas para repassar para as prefeituras, obedecendo aos percentuais legais, "que não vinham sendo respeitados". "Outra medida importante foi a intervenção pública no Hospital do Câncer, que enfrenta dificuldades. O mais importante, no entanto, é que a decisão foi tomada após um

debate democrático com entidades médicas", lembrou.

Com mais de 60 anos de fundação, o HCP acumula dívidas superiores a R\$ 31 milhões. Desde o início do ano, os pacientes atendidos estão sem o tratamento de quimioterapia por falta de medicamentos. Antes da crise financeira, a instituição atendia a mais de 60% dos doentes com diagnóstico de câncer no Estado. O Governo criou uma comissão para fazer um diagnóstico da situação do HCP e propor uma solução. O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) integrava o grupo como representante da Alepe.

Voto de Pesar

Mortes em Garanhuns preocupam Izaías

A violência no Agreste precisa ser contida. A avaliação é do deputado Izaías Régis (PTB), que, ontem, lamentou as mortes do agricultor Ademir Faustino, da esposa Irenilda Teles da Rocha e da filha do casal, Vitória Camila Teles Faustino. De acordo com o parlamentar, a suspeita é de que os assassinos foram cometidos por bandidos que vêm promovendo assaltos na região.

"Várias pessoas entraram em contato comigo pedindo providências. As famílias de Garanhuns estão amedrontadas e se sentem desprotegidas", salientou o petebista, ressaltando que as ações estão cada vez mais violentas e que é preciso união entre as forças políticas, policiais e civis contra a criminalidade.

Na ocasião, Régis solicitou um Voto de Pesar pela família de Ademir Faustino e pediu aos parlamentares da Casa que denunciem os problemas de suas regiões.



AÇÃO - Poder Executivo

CRIME - No último domingo, o agricultor Ademir Faustino, de 60 anos, foi surpreendido por três homens encapuzados quando entrava em casa. Ele foi morto em seguida. Sua mulher Irenilda e a filha Camila, de apenas 12 anos, tentaram ajudá-lo e foram arrastadas pelos assassinos para um matagal. Apenas na manhã da última segunda-feira, motoristas que passavam pela BR-424 encontraram os corpos em um açude e avisaram a Polícia. O caso está sendo investigado.

Meio ambiente

Mandioca é matéria-prima para combustível

Viabilizar o estudo sobre o uso da mandioca na produção de combustível foi uma alternativa defendida, ontem, pelo deputado Bringel (PSDB). Segundo ele, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA) desenvolve pesquisas para a utilização de matéria-prima de culturas perenes como alternativas ao petróleo, à cana-de-açúcar e ao biodiesel.

"A IPA estuda o uso do pinhão-mansão, dendê, macaíba e algodão. No início do Pró-álcool, a mandioca foi incluída na lista, mas as fábricas para a extração do álcool da raiz foram instaladas em regiões não tradicionais do produto, tornando os empreendimentos inviáveis", enfatizou. Bringel afirmou que a mandioca é produzida em larga escala e baixo custo no Sertão do Araripe. "Temos potencial e o Governo poderia implantar pequenas unidades de extração de álcool da mandioca", afirmou.

Bringel disse que o cultivo da cana necessita de cer-



VIABILIDADE - Bringel

ca de 13 mil hectares, alto investimento e a moagem só ocorre num período de seis a sete meses por ano. Ele informou que para produzir o combustível alternativo a partir da mandioca são necessários R\$ 25 milhões, valor que inclui os custos com o parque industrial (R\$ 20 milhões) e o plantio (R\$ 5 milhões). Bringel frisou que variedades da planta devem ser adequadas à colheita em diferentes épocas do ano. "Usar a mandioca na produção de álcool pode ser uma alternativa ao período de entressafra da cana-de-açúcar", disse.

Atos

ATO Nº 347/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 40/07, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar **LUÍS CARLOS DA SILVA LINS** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 348/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2007, do Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: exonerar **MARIA BETÂNIA RICARDO DE CASTRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 349/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2007, do Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: exonerar **NALY VALADARES SAMPAIO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo **LUZIANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 350/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2007, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE**: exonerar **FRANCISCO MANUEL DE MEDINA NETO**, do cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **NADJA BERLAMINO DE MORAES**, e atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 78% (setenta e oito por cento) , nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 351/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 66/2007, do Deputado Augusto Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **SAMANTHA VASCONCELOS SOARES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANA LUIZA DINIZ JORDÃO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 352/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2007, da Deputada Carla Lapa, **RESOLVE**: exonerar **ANTÔNIO DE ASSIS QUIRINO DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FÁBIO NUNES FERREIRA**, e atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 22,80% (vinte e dois vírgula oitenta por cento) , nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 353/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 38/07, do Presidente da Comissão de Educação, Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear, a servidora **MARIA BETÂNIA RICARDO DE CASTRO**, para o cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo PL- AGP, da Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 354/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 38/07, do Presidente da Comissão de Educação, Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear **ANAMARIA DE MELO MORAES CONCEIÇÃO**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) , nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 355/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP |
|-------------------------------|-------------------------------|----------|
| GLEDSON MARCIO DA SILVA NUNES | Assessor Especial/PL-ASC | 10% |
| MARIA MARLI DA SILVA CARMO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 20% |
| JOSÉ ROMEU ATAÍDE SOBRINHO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% |
| JOSELANELO BERNARDINO FILHO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 60% |

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 11 de abril de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 78/2007

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que dispõe sobre a inclusão do nome do parlamentar em publicação de Leis e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2007

Discussão Única da Indicação nº 671/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA objetivando a ampliação da capacidade de armazenamento d'água e limpeza do açude do Sítio Formigueiro, na Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 672/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 673/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos objetivando a construção da Adutora da Barragem da Sede do Município de Capoeiras ao Sítio Alto do Melado, com abastecimento aos Sítios: Araçá, Aguinha, Boa Vista dos Inácios e outros, pertencentes ao município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 674/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos objetivando a construção da adutora da Barragem do Gurjão ao Sítio Lagartixa, com abastecimento aos Sítios Caldeirão, Junco, Olho D'aguinha, Riacho do Sal e outros, pertencentes ao município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 675/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos objetivando a construção da adutora da Barragem do Gurjão ao Sítio Serra Verde, com abastecimento aos Sítios: Serra do Gurjão, Imbé, Roçadinho, Riachão, Pau Ferro e outros, pertencentes ao município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 676/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe e ao Coordenador de Atendimento ao Cliente Celpe - Escritório Regional da Celpe/Caruaru objetivando a extensão de rede de eletrificação rural do Sítio Arapuá, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 677/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe e ao Coordenador de Atendimento ao Cliente Celpe - Escritório Regional da Celpe/Caruaru objetivando a extensão de rede de eletrificação rural do Sítio Porteiros, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 678/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe e ao Coordenador de Atendimento ao Cliente Celpe - Escritório Regional da Celpe/Caruaru objetivando a extensão de rede de eletrificação rural do Sítio Barra de Taboca, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 679/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Confraria, próximo à Vila da Barragem do Carpina, no município de Lagoa do Carro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 680/2007

Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual Especial de Articulação Social no sentido de implantar o Programa do Leite, na Escola Clube de Mães Nossa Senhora do Carmo no município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 681/2007

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi objetivando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel em Saué, Distrito de Tamandaré, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 682/2007

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem o funcionamento da Associação Limoeirense dos Produtores de Leite - ALPROLEITE, localizada no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 683/2007

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Presidente da TIM Nordeste no sentido de implantar o sistema GSM de telefonia celular no município de Tuparetama, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 283/2007

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Delegado Roberto Geraldo, pelos relevantes serviços prestados à frente da Delegacia de Homicídios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 284/2007

Autor: Dep. Airinho

Voto de Aplauso pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de Calumbi, comemorado em 1º de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 285/2007

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: *Túnel sem luz*, de autoria do escritor Lino Perrelli, publicado no Diário de Pernambuco, Seção Opinião, em 27 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/4/2007

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 11 de abril de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (EMENTA: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco);
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (EMENTA: Cria o programa de "Farmácia Popular sobre Rodas" e dá outras providências);
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 59/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (EMENTA: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências);
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (EMENTA: Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher);
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de usos do imóvel que indica e dá outras providências);
- 06- Projeto de Lei Ordinária Nº 62 /2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador);
- 07- Projeto de Lei Ordinária Nº 63 /2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5% (cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco);
- 08- Projeto de Lei Ordinária Nº 65 /2007**, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (EMENTA: Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionadas em Braille) ;
- 09- Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA: Denomina o trecho da Rodovia –PE – 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, de Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES);
- 10- Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2007**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em lata de aço);
- 11- Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco);
- 12- Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do Consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM
- 13- Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.309, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, e dá outras providências);
- 14- Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Institui Programa a Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);
- 15- Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007**, de autoria de Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamentário Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);

DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 29/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de impressora, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 04 de abril de 2002);
- RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA**
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (**EMENTA:** Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002);
- RELATORA: DEPUTADA TEREZINHA NUNES .**
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2007**, de autoria do Poder Executivo (**Ementa:** modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrados Fazendários-FASAF, de que trata a Lei Nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações.
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO.**
- 04 - Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (**EMENTA:** Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano);
- RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**
- 05 – Substitutivo Nº 01/2007**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 22/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (**EMENTA:** Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual)
- RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

Recife, 10 de abril de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 11 de abril de 2007 às 09h, no Plenário, onde serão abordados assuntos sobre serviços e fornecimento de energia elétrica e taxação.

Recife, 29 de Março de 2007

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira, André Campos, Lourival Simões e Silvio Costa Filho, Membros Titulares, e os Deputados Bringel, Carlos Santana, Geraldo Coelho, Luciano Moura e Isabel Cristina, Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico a ser realizada às 10 horas do dia 12 de abril de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, para a distribuição e discussão dos seguintes Projetos:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Desarquivado n.º 48/2007**, de autoria do deputado Claudiano Martins, dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal e dá outras providencias.
- Projeto de Lei nº 75/2007**, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco –FURPE, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 43 /2007, de autoria da deputada Teresa Leitão, altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei n.º 12.258, de 22 de agosto de 2002.

Relator: Deputado Edson Vieira

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2007.

Deputado Romário Dias
Presidente

PRESTARMOS AQUI E AGORA, MAIS UM MERECIDO TRIBUTO AO SENHOR PABLO STÁHLI. CARÍSSIMO PABLO STÁHLI ENVIOLHE DESTA TRIBUNA O MEU ABRAÇO CONTERRÂNEO, CHEIO DE ALEGRIA E LHE DIGO COM IMENSA SATISFAÇÃO, PERNAMBUCO, MEU CARO PABLO, É TAMBÉM, DESDE JÁ UM ESTADO SEU. AO FINAL, FAZ A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO AO HOMENAGEADO”.
PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO NOVO CIDADÃO DE PERNAMBUCO, SENHOR PABLO STÁHLI, PARA INICIALMENTE EXTERNAR SUA EMOÇÃO PELA HONRRARIA ORA RECEBIDA PELA CASA JOAQUIM NABUCO, OCASIÃO EM QUE REGISTRA AS AUSÊNCIAS DOS GRANDES AMIGOS E, EM ESPECIAL, DO COMPANHEIRO DE TRINTA ANOS, RODOLFO FEHR, FALECIDO RECENTEMENTE. LOGO APÓS, FAZ REFERÊNCIA À FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, PELA PARCERIA EM DIVERSOS TRABALHOS MOSTRADOS DENTRO E FORA DO PAÍS. EM SEGUIDA, VEM AGRADECER PENHORADAMENTE A TODOS QUE ESTÃO AQUI PARA COMEMORAR ESTE DIA MUITO ESPECIAL DA SUA VIDA E AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, AUTOR DA PROPOSIÇÃO QUE CULMINOU COM ESTA HONRRARIA. CONCLUINDO, DIZ: “ESTOU HONRADO COM O TÍTULO OUTORGADO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO, FIQUEM CERTOS QUE SABEREI HONRÁ-LO”.
CONTINUANDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FLÁVIO DOMINGUES QUE EM SEU DISCURSO VEM PARABENIZAR O NOVO CIDADÃO DE PERNAMBUCO, TECENDO ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE OS DIVERSOS TRABALHOS EXECUTADOS PELO MESMO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA FAZER A ENTREGA DE UM LIVRO *PERNAMBUCO CAMINHOS DA LIBERDADE* AO HOMENAGEADO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA FAZER A ENTREGA DE UMA GOLA DO CABOCLO DE LANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, FEITA PELO ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA, AO HOMENAGEADO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE À SENHORA MARIA HELENA STÁHLI, FILHA DO HOMENAGEADO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIRMOS O HINO DE PERNAMBUCO EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, ROMÁRIO DIAS E TERESA LEITÃO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ NA HORA REGIMENTAL.

ATA DA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS TERESA LEITÃO E ISALTINO NASCIMENTO.

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO. ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS DEZOITO ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSPREV, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DE Nº 106/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES: DEPUTADA TERESA LEITÃO – NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DESTA PODER, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA; LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO – COORDENADOR GERAL DO SINDSPREV; MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA – NESTE ATO REPRESENTANDO A DIRETORIA DO SINDSPREV; ELIZAMAR LIMA – NESTE ATO REPRESENTANDO O CONSELHO DE BASE DO SINDSPREV; MARIA HELENA RODRIGUES – NESTE ATO REPRESENTANDO O CONSELHO DE BASE DOS APOSENTADOS DO SINDSPREV; E DALVA EBLING – NESTE ATO REPRESENTANDO OS FUNCIONÁRIOS DO SINDSPREV, PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, PRESIDENTA EM EXERCÍCIO, A QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO QUE TEM COMO FINALIDADE FAZER UMA HOMENAGEM AOS DEZOITO ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSPREV, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DE Nº 106/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO.
PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIRMOS O HINO NACIONAL EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA PROFERE ALGUMAS PALAVRAS ALUSIVAS AO EVENTO. OCASIÃO EM QUE ELENCA OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NESSES DEZOITO ANOS DE LUTA INCANSÁVEL EM PROL DOS SEUS FILIADOS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PARA EM LONGO PRONUNCIAMENTO SAUDAR A TODOS, E FAZER UMA RETROSPECTIVA DA LUTA DOS SERVIDORES NA CONQUISTA DO SINDSPREV. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA AO COORDENADOR GERAL DO SINDSPREV, SENHOR LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO, BEM COMO RAMALHETES ÀS DEMAIS INTEGRANTES DA MESA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO). LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO QUE, NA QUALIDADE DE COORDENADOR GERAL DO SINDICATO, VEM AGRADECER PENHORADAMENTE AOS SENHORES DEPUTADOS E, EM ESPECIAL, AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A HOMENAGEM ORA PRESTADA AO SINDSPREV PELA CASA JOAQUIM NABUCO NA PASSAGEM DOS DEZOITO ANOS DE FUNDAÇÃO. LOGO APÓS, É FEITA A APRESENTAÇÃO DO CORAL DO SINDSPREV, REGIDO POR JASIEL, QUE HOMENAGEIA O SINDICATO CANTANDO DIVERSAS MÚSICAS. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIRMOS O HINO DE PERNAMBUCO EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NA HORA REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 75 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 43/2007 juntamente com a Emenda Modificativa n.º 1 desse colegiado.
A imprimir.

PARECER N.º 76 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 53/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 77 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Subemenda Modificativa n.º 1, da Comissão de Meio Ambiente, ao Substitutivo n.º 1, desse colegiado, ao Projeto de Lei Desarquivado n.º 22/2007.
A imprimir.

OFÍCIO N.º 019 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os Deputados da referida Bancada que participarão da Comissão Especial que tem a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos servios prestados pela CELPE.
À publicação.

OFÍCIO N.º 017 - DO LÍDER DA BANCADA DO PR indicando os Deputados Alberto Feitosa e Esmeraldo Santos para ocuparem a 1.ª e a 2.ª vice-lideranças daquela bancada, respectivamente.
À publicação.

OFÍCIOS N.ºS 281 E 316 - DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando liberações de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse n.º 0157.743-85/2003.
À 2.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 389 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação n.º 406/2007, do Deputado Edson Vieira.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO N.º 393 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação n.º 339/2007, do Deputado Antônio Figueirôa.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO N.º 6 - DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS remetendo cópia do Requerimento n.º 5/2007, do Vereador Jurandir Figueiredo de Carvalho.
Inteirada.

OFÍCIO N.º 305 - DA GERENTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o relatório das atividades desenvolvidas por essa biblioteca durante o ano de 2006.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 10 a 12 e 16 do corrente mês.
À publicação.

TELEGRAMAS N.ºS 73, 74 E 105 - DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE informando liberações de recursos desse fundo.
Às 2.ª e 8.ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 017/2007.

Recife, 09 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da Bancada do Partido da República/PR, neste Poder Legislativo, indico o deputado Alberto Feitosa para ocupar a 1ª vice liderança e o deputado Esmeraldo dos Santos para ocupar a 2ª vice liderança, da referida Bancada.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

| |
|--|
| Deputado LOURIVAL SIMÕES Líder do PR/PE |
| |
| Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco nesta |

Ofício nº 019/07 – LG/07.

Recife, 9 de abril de 2007.

Excelentíssimo Presidente,

Conforme Regimento Interno desta Casa, venho informar a relação dos Deputados da Bancada do Governo, que irão participar da Comissão Especial com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, conforme Ato nº 317.

Titulares: **Deputado Sérgio Leite (PT)**
Deputado Izaías Régis (PTB)
Deputado Luciano Moura (PCdoB)
Deputado Manoel Ferreira (PR)

Suplentes: **Deputada Teresa Leitão (PT)**
Deputado Augusto César Filho (PTB)
Deputado Soldado Moisés (PSB)
Deputada Elina Carneiro (PSB)

Na oportunidade, renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

| |
|--|
| Deputado Isaltino Nascimento Líder do Governo |
| |
| Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. |

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 10 a 12 e 16 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

| |
|---|
| Recife, 10 de abril de 2007. |
| Deputado Pastor Cleiton Collins |
| DESPACHO |
| DEFERIDO |
| EM, 10/04/2007 |
| Deputado Guilherme Uchôa Presidente |

Pareceres de Comissões

Parecer N° 75/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007

Autora: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, ASSEGURANDO O PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS AOS PROFESSORES E SERVIDORES, ATIVOS E APOSENTADOS, QUE EXERÇAM ATIVIDADE EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, IX (EDUCAÇÃO, ENSINO, CULTURA E DESPORTO), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, V (PROPORCIONAR OS MEIOS DE ACESSO À CULTURA, À EDUCAÇÃO E À CIÊNCIA), DA CF/88. INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO QUE SE JUSTIFICA PELA BUSCA DA *JUSTIÇA SOCIAL*, FUNDAMENTO DA ORDEM ECONÔMICA NA ATUAL ORDEM CONSTITUCIONAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação dessa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que visa alterar a redação dos artigos 1º e 3º da Lei Estadual nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, assegurando o pagamento de meia-entrada em eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, que exerçam atividade em instituições de ensino no estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX (educação, ensino, cultura e desporto), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, V (proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência), da Carta Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;”

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;”

Por outro lado, segundo dispõe o art. 170 da Constituição Federal “*a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social*”.

Isso significa dizer, que o constituinte prestigiou uma economia de mercado, de cunho eminentemente capitalista. Entretanto, mesmo capitalista, a ordem econômica deve priorizar a **justiça social** como valor constitucional supremo em relação aos demais valores integrantes da economia de mercado.

Ao mesmo tempo em que elegeru como elemento estruturador da ordem econômica a livre iniciativa, o constituinte, visando equilibrar a balança social, possibilitou a **intervenção do Estado no domínio econômico**, de forma a assegurar a todos **existência digna**, conforme os ditames da **justiça social**.

“No domínio econômico – conjunto de bens e riquezas a serviço de atividades lucrativas – a liberdade de iniciativa, constitucionalmente assegurada, fica jungida ao interesse do **desenvolvimento nacional e da justiça social** e se realiza visando à harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção, admitindo, a Lei Maior, que a União intervenha na esfera da economia para suprimir ou controlar o abuso de poder econômico.” (STJ, Primeira Seção, Mandado de Segurança nº 3.351/DF, rel. Min. Demócrito Reinaldo, pub. no DJ de 01.08.1994, p. 18.572 - grifamos)

De fato, a atuação estatal, na modalidade de intervenção no domínio econômico, encontra fundamento no art. 174 da Constituição Federal, onde o Estado aparece como **agente normativo e regulador da atividade econômica**, que compreende as funções de **fiscalização, incentivo e planejamento**, caracterizando, na dicção de José Afonso da Silva **o Estado regulador, o Estado promotor e o Estado planejador da atividade econômica** (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Revista dos Tribunais, 1989, p. 675). A possibilidade de intervenção do Estado no domínio econômico vem sendo reiteradamente sufragada pela Suprema Corte. Eis, a título de exemplo, o seguinte trecho da ementa do acórdão proferido na **ADIQO nº 319/DF**:

“Em face da atual Constituição, para conciliar o fundamento da livre iniciativa e do princípio da livre concorrência com os da defesa do consumidor e da redução das desigualdades sociais, em conformidade com os ditames da justiça social, pode o Estado, por via legislativa, regular a política de preços de bens e serviços, abusivo que é o poder econômico que visa o aumento arbitrário dos lucros.” (STF, Tribunal Pleno, ADIQO nº 319/DF, rel. Min. Moreira Alves, pub. no DJ de 30.04.1993, p. 7.563)

Em outra decisão, versando sob hipótese em tudo semelhante à presente, em que se discutia a constitucionalidade de lei assecuratória do pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversões, praças desportivas e similares aos jovens de até vinte e um anos de idade, o Pretório Excelso considerou ausente a plausibilidade jurídica da tese de inconstitucionalidade por ofensa aos arts. 170, 173, § 4º e 174, da Carta Magna, em que se sustentava a indevida intervenção do Estado no domínio econômico. Eis como noticiou o **Informativo nº 195 do STF**:

“Indeferida medida liminar em ação direta ajuizada pela Confederação Nacional do Comércio - CNC contra o art. 1º da Lei 3.364/2000, do Estado do Rio de Janeiro, que assegura o pagamento de 50% do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversões, praças desportivas e similares aos jovens de até 21 anos de idade. À primeira vista, o Tribunal considerou ausente a plausibilidade jurídica da tese de inconstitucionalidade por ofensa aos arts. 170, 173, § 4º e 174, da CF, em que se sustentava a indevida intervenção do Estado no domínio econômico. Precedentes citados: ADInMC 107-AM - DJU de 17.11.89 e ADInMC 2-DF - DJU de 25.11.88. (ADInMC 2.163/RJ, rel. Min. Nelson Jobim, julg. em 29.06.2000)”

Ressalte-se, ainda, que a Carta Magna alçou o **lazer** à qualidade de **direito social** (art. 6º, *caput*) e determinou que “*o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*” (art. 215, *caput*).

Dessa forma, entendendo que a proposição legislativa em análise encontra apoio no Texto Constitucional e se manifesta como justa intervenção do Estado no domínio econômico, possibilitando aos artifices da educação o acesso aos espetáculos de cultura e lazer, ou seja, realizando, nesse particular, o desejo do constituinte de incessante busca da justiça social.

Todavia, Visando aprimorar o Projeto de Lei em referência, proponho a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PLO 43/2007

EMENTA: Altera a redação do §1º do art. 1º da Lei nº 12.258/2002, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007.

Art. 1º. A redação do §1º do art. 1º da Lei nº 12.258/2002, acrescido pelo Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Tal benefício deve ser concedido a todos os integrantes do Sistema Estadual de Ensino, denominados, para os efeitos desta lei, de “Educadores em sentido amplo”, incluídos neste conceito os servidores lotados na Secretaria de Educação, Universidade de

Pernambuco – UPE, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Conservatório Pernambucano de Música e os servidores lotados nos centros profissionalizantes da SECTIMA – Secretaria de Ciência e Tecnologia.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer dessa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, nos termos da modificação introduzida pelo Autor.

Romário Dias

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, com as modificações propostas pelo Relator.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 10 de abril de 2007.**

Presidente: José Queiroz.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 76/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONSIDERAR A FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BOA VIAGEM PATRIMÔNIO TURÍSTICO E CULTURAL DO POVO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa considerar a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem patrimônio cultural do povo de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

“Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

“São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*“São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelo Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

O Projeto de Lei ora em análise, conforme justificativa contida no seu texto, acentua que a “*A Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem, localizada na Praça de Nossa Senhora de Boa Viagem, no Recife, foi criada em 1966. É considerada uma das mais antigas do Brasil e beneficia direta e indiretamente cerca de mil pessoas.*”.

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público. Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de adequar a redação da Proposição ao seu objetivo, proponho a aprovação do seguinte SUBSTITUTIVO:

SUBSTITUTIVO Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007

Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano.

Art. 1º. A Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem, localizada no Município do Recife, passa a ser considerada patrimônio turístico e cultural do povo pernambucano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração acima proposta.

Augusto César Filho

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração proposta pelo Relator.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 10 de abril de 2007.**

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto César Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 77/2007

Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA CRIAR O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ESTADUAL. SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE PROCUROU ADEQUAR OS TERMOS DA PROPOSIÇÃO AO TEXTO DA VIGENTE LEI ESTADUAL Nº 12.558, DE 13 DE ABRIL

DE 2004. EMENDA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE QUE, POR SUA VEZ, VISA ALTERAR A REDAÇÃO DO INCISO XII, DO ART. 4º, DA LEI Nº 12.558/2004, MODIFICADO NO ARTIGO 2º DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 22/2007. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, ao Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Trata-se de Subemenda que visa adequar o citado Substitutivo à necessidade de se apoiar a mudança na produção de modo que sejam incorporados meios, mecanismos, técnicas e metodologias que minorem ou eliminem os impactos sobre o meio ambiente.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Trata-se de Subemenda que visa alterar a redação dada pelo Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao inciso XII, do art. 4º, da Lei nº 12.558/2004, posta nos seguintes termos:

“Art. 4º

(...)

XII – Meio ambiente – planos de revitalização e conservação de áreas verdes, conciliando técnicas ambientalistas com a produção industrial;

(...)”

A alteração agora analisada altera essa redação, propondo o seguinte:

“Art. 4º.

(...)

XII – Meio ambiente – planos de revitalização e conservação de áreas verdes, conciliando técnicas ambientalistas com a **produção mais limpa**;

(...)”

Destacamos

Observa-se que a mudança limita-se à inserção da expressão “produção mais limpa” em substituição a "produção industrial", contida originalmente.

Segundo conceito utilizado pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, “produção mais limpa” é a expressão utilizada para indicar a aplicação contínua de uma estratégia técnica, econômica e ambiental integrada aos processos, produtos e serviços, a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia, pela não geração, minimização ou reciclagem de resíduos e emissões, com benefícios ambientais, de saúde ocupacional e econômicos.

Disso, vê-se que, não obstante a boa intenção manifestada na Proposição da Comissão de Meio Ambiente no intuito de destacar a necessidade de que as atividades produtivas adotem medidas que minorem o impacto ambiental, esse objetivo já se encontra claramente traçado no texto proposto pelo Substitutivo apresentado por esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Isso porque o texto original, ao mencionar a conciliação de técnicas ambientalistas com a produção industrial, certamente objetiva consagrar todas as medidas contempladas no conceito acima exposto.

Ademais, como a "produção mais limpa" envolve uma série de medidas de preservação ambiental, soa redundante aliá-la a técnicas ambientalistas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, ao Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, ao Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de abril de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Pedro Eurico, Romário Dias, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.

Parecer N° 78/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do nome do Parlamentar em publicação de Leis e dá outras providências.

Art. 1º As Leis do Estado de Pernambuco, sancionadas e promulgadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Presidente da Assembléia Legislativa, deverão incluir o nome do autor do projeto no caso de ser ele Deputado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bringel

Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de abril de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Elias Lira.

Indicações

Indicação N° 684/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO - ADASCON, DAQUELE MUNICÍPIO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento e Ismael Gaião**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; aos **Ilmos. Srs. Suamir Rogério Justo da Silva, Ivonete Alexandre de Macena, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionisia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a Rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Vagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**,

DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezaliel Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; todos em Condado.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;

Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;

Aumento da oferta de emprego no meio rural;

Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;

Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite. Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;

Gestantes fazendo pré-natal;

Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;

Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;

Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:

Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;

Disponer de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;

Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;

Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;

Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;

Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;

O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado, naquele município. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 685/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA; e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. EUGENIO DO NASCIMENTO MORAES, no sentido de construírem uma terceira faixa em dois trechos da estrada PE-95, entre a cidade de Caruaru e a cidade de Riacho das Almas.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Riacho das Almas; a respectiva Câmara de Vereadores; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; e a Rádio Comunitária Riacho FM, localizada na Travessa José Felismino, s/n, CEP:55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Justificativa

Urge que as autoridades estaduais tomem medidas urgentes no sentido de construir uma terceira faixa em alguns trechos da PE-95 entre a cidade de Caruaru e a cidade de Riacho das Almas.

Os mesmos estariam localizados em dois pontos de elevado aclave, na Serra Verde, e no Alto dos Moços, ambos no sentido Riacho das Almas / Caruaru.

Os supra mencionados trechos, encontram-se em situação precária, inclusive ocasionando vários acidentes, onde, nos últimos anos, dezoito pessoas perderam suas vidas.

Acreditamos no bom senso das autoridades competentes para atender este justo pleito pelo qual clamam as populações de ambos os municípios.

Isto posto, esperamos que os Ilustres Deputados aproveem a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 686/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA e ao Ilmo Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. EUGÊNIO DO NASCIMENTO MORAIS, no sentido de analisarem possibilidade de asfaltar os 13 km da via de acesso ao Distrito de Borracha, no município de Vicência/PE .

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Vicência, a Câmara de Vereadores; a Rádio Comunitária de Vicência, localizada na Av. Estefânia Carneiro, 570 – Centro, Vicência/PE, CEP 55.850-000, e a Rádio Naza FM, localizada na Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP.: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa

O asfaltamento da via de acesso ao Distrito de Borracha, no município de Vicência, perfazendo uma distancia de 13 Km é um a solicitação antiga dos moradores e comerciantes do local.

Com o asfaltamento se dotará de melhores condições de trafegabilidade para este que é um dos mais importantes distritos do município de Vicência.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 687/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, Dr.

10

NELSON PEREIRA e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. DJALMO LEÃO, no sentido estudarem a possibilidade de criar uma Lei Estadual de Incentivo Fiscal ao Esporte, a exemplo que fez o Governo Federal através da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro passado. Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento a Editoria de Esportes do Jornal do Commercio, com endereço no Jornal do Commercio, com endereço na Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-100; a Editoria de Esportes do Diário de Pernambuco, com endereço no Diário de Pernambuco – Praça da Independência, 12 – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-902; e a Editoria de Esportes da Folha de Pernambuco, com endereço na Folha de Pernambuco, Av. Marquês de Olinda, 105 – Recife Antigo – Recife-PE – CEP 50030-000, a Rádio Naza FM, no seguinte endereço: Rua Deocildes de Andrade Lima, 151 - CEP.: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE; e a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP.: 55.120-000.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>A prática esportiva é uma atividade sadia para o corpo e para a mente e, em tempos como os atuais, pode contribuir para retirar das ruas a marginalidade e muito contribuir para o desenvolvimento de comunidades.</p> <p>Diariamente ouvimos falar da necessidade de que nossos atletas e equipes amadores sejam estimulados, principalmente, os olímpicos, ou com potencial olímpico, a desempenharem suas atividades e concretizarem seus sonhos.</p> <p>A presente proposição tem o objetivo de valorizar o esporte, a saúde, o lazer, o entretenimento e a formação dos jovens.</p> <p>O Governo brasileiro, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, nº 11.438, de 29 de dezembro passado, a exemplo do que foi feito no passado para com a área da Cultura, através da Lei Rouanet, deu uma contribuição decisiva, onde pessoas físicas poderão doar ou usar como patrocínio até 6% do imposto devido, e as pessoas jurídicas - empresas, clubes sociais, entidades de classe, entre outros -, até 4%. Essa medida certamente representará um divisor de águas no esporte brasileiro.</p> <p>A nosso Governo Estadual, através de iniciativa semelhante, criando uma Lei Estadual de Incentivo Fiscal ao Esporte, somar-se-ia ao esforço Federal, motivando pessoas físicas e jurídicas aqui estabelecidas a contribuírem ainda mais com o esporte, que quase sempre mendiga por apoios e patrocínios.</p> |
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007. |

| |
|-----------------------|
| Antônio Moraes |
| Deputado |

Indicação Nº 688/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Executivo de Transporte; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**, DD. Diretor Presidente do DER/PE, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NA CIDADE DE TORITAMA, neste Estado**.

| |
|--|
| Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: <p>Exmo. Sr. Marcelo Andrade, DD. Prefeito e ao Exmo. Sr. Odon Ferreira, DD. Vice-Prefeito; na Prefeitura Municipal de Toritama, na rua João Chagas, S/N – Centro; Exmo. Sr. José Neto, DD. Presidente da Câmara e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Toritama, todos na rua João Chagas, s/n, 55.125-000; Exmos. Srs: Narciso Lima, Flávio Lima e Biguega, na rua José Tiago de Jesus, 180 – Centro – Toritama; ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na pessoa do Pres. Neilton Martins, na Av. João Manoel da Silva, 456 – centro – Toritama – 55125-000; CDL, na pessoa do Pres. Paulo Rogério Leandro, na rua João Chagas, 56 A – cx. Postal 22 – Toritama – 55125-000; Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe AM, nas pessoas de Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.</p> |
| Justificativa |
| <p>O atual terminal rodoviário de Toritama foi construído há muito tempo; e não mais atende a demanda da referida cidade. Além de estar localizado numa área imprópria para o mesmo, também não se presta ao elevado índice de tráfego nesse próspero município, principalmente nos dias de feira, onde se eleva e muito a população da referida cidade.</p> <p>Toritama faz parte do Pólo de Confecção do Agreste. Pólo popular em nosso Estado, que tem crescimento socias e econômicos maiores que muitos outros segmentos da economia.</p> <p>Diante do acima exposto, urge a construção de um novo terminal rodoviário, a ser edificado em área própria para tal e próxima ao parque de feira da cidade. Assim, com esta nova localização, o terminal rodoviário em tela atenderá plenamente as necessidades da população de Toritama, cidades vizinhas e de outras Unidades da Federação que ocorrem, semanalmente, a esse Pólo de Confecção Popular.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.</p> |
| Edson Vieira |
| Deputado |

Indicação Nº 689/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior,Secretário de Transporte e ao Ilmo.Sr.Dr.Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER, no sentido de viabilizar a **Reforma e Recuperação do Terminal Rodoviário da Cidade de Canhotinho**.

| |
|---|
| Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento: <p>Ao Exmo.Sr.Prefeito Álvaro Porto de Barros; Ao Exmo.Sr.Presidente da Câmara de Vereadores Dr.Valmir Macêdo e demais Vereadores; Ao Ilmo.Sr.Diretor do Jornal Folha de Canhotinho José Oliveira Barros; A Rádio Comunitária, situada à Rua Airton Sena, s/n.</p> |
| Justificativa |
| <p>O Terminal Rodoviário de Canhotinho, que nos anos 70 e 80 era considerado um dos mais bonitos do interior de Pernambuco.Com seus jardins floridos, plataformas sempre com ônibus para transportar passageiros para várias outras cidades.Hoje, não passa de um prédio praticamente abandonado e se transformando em um elefante branco em pleno centro da cidade.Apelamos para a Direção do DER, órgão responsável pela manutenção, que tome as medidas necessárias para que o imóvel seja recuperado e volte a ser um dos orgulhos dos canhotinhenses.</p> <p>Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.</p> |
| Eduardo Porto |
| Deputado |

Indicação Nº 690/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Dr.Eduardo Henrique Accioly Campos,Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, Secretário das

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Cidades e ao Ilmo. Sr.Dilson Peixoto, Presidente da EMTU no sentido de implatar um **posto avançado de venda do passe fácil**,no segundo Distrito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Newton Carneiro; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Luiz Carlos Mattos e demais Vereadores; Ilmo Sr Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, situada a rua Gal Câmara Lima nº 24- 1º andar

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Jaboatão dos Guararapes conta com a segunda maior população do nosso Estado, portanto, o número de estudantes residentes no município é grande. Baseado nestes dados, solicitamos que seja instalado um posto de venda do Passe Fácil, no segundo Distrito. Tal iniciativa, serviria também aos estudantes do vizinho Município do Moreno, e de alguns bairros do Recife, tais como: Coqueiral, Pacheco, Tegipió e Barro, desobstruindo o atendimento nos dois pontos existentes na Capital.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2007.</p> |
| Eduardo Porto |
| Deputado |

Indicação Nº 691/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accily Campos, no sentido de viabilizar a Eletrificação Rural na Fazenda Corcoso, na região do Açude do Chapéu, no Município de Parnamirim-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Santini Cosme dos Santos, à Rua Capitão João Lopes Machado, nº 22, ao Sr. Prefeito e a Câmara de ereadores de Parnamirim-PE.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>É de grande importância a eletrificação da Fazenda Corcoso, na Região do Açude do Chapéu, no município de Parnamirim-PE., visto que na região existem 56 casas construídas em alvenaria e outras em táipas. É uma região onde predomina a criação de bovinos, caprinos e ovinos e, os senhores criadores da região sentem a falta da energia elétrica para dinamizar suas atividades, como o uso de máquinas forrageiras, bombas d’água, motores elétricos e etc.,e assim poderem acompanhar o desenvolvimento do nosso Estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.</p> |
| Alberto Feitosa |
| Deputado |

Indicação Nº 692/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, no sentido viabilizar a construção de uma Quadra Poliesportiva, na Escola Estadual Agamenon Magalhães, em São Caetano. Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao Prefeito, a Câmara de Vereadores do respectivo município e a Diretora da Escola acima citada, a Sra Mary Cavalcanti Ramos de Almeida.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O município de São Caetano possui atualmente 38 estabelecimentos de ensino, dentre eles a Escola Estadual Agamenon Magalhães, uma das maiores do município que conta com aproximadamente dois mil alunos, número considerável de estudantes.</p> <p>Com a construção da Quadra Poliesportiva, iremos atender a um pleito dos estudantes e da direção da Escola, que se arrasta ao longo dos anos. Em especial a partir do momento que se defronta com uma escola de porte grande, tendo uma área coberta e descoberta significativa para a ampliação do patrimônio, começou-se a repensar o ensino-aprendizagem articulado aos esportes que a mesma oferece a seus alunos. Tem uma classe estudantil de aproximadamente de dois mil alunos entre o Ensino Fundamental e Médio, tendo vários envolvidos no esporte e até mesmo grandes profissionais que começam suas atividades esportivas nessa escola. Além disso, considero o esporte um instrumento de inserção social e fator importante no desenvolvimento físico, mental e bem-estar dos cidadãos.</p> <p>Nesse sentido, faz-se necessários à construção de uma quadra poliesportiva para ampliar as necessidades de competições e modalidades, para oferecer: atletismo, futsal, futebol de campo e handebol.</p> <p>Em geral, o que se pode perceber num primeiro olhar, é que tanto vai melhorar a aprendizagem do aluno quanto o incentivo à prática de esportes, pois esporte para mim é sinal de disciplina, responsabilidade, saúde, bem-estar, etc.</p> <p>Apesar da inexistência da quadra o aluno envolvido com o esporte, precariamente é claro, participam de campeonatos a nível local, municipal e estadual. Porem com a existência da mesma poderemos incentivar, visando o melhoramento pessoal, interpessoal e intrapessoal que a todo indivíduo de ser proporcionado.</p> <p>Correspondendo aos anseios dos alunos, que são os grandes aspiradores desta indicação, porque vai beneficiar os mesmos, mas também vai melhorar a condição dos treinos, da participação em campeonatos, melhorar o ensino-aprendizagem, engajamento da comunidade local, a participação de outros alunos que estão desmotivados, muitas vezes indo por caminhos que só destrói, tanto ele como o ambiente em que estão inseridos.</p> <p>Além disso, o esporte está como ação dentro do Projeto Político Pedagógico da Escola, que almeja sua organização, sua assistência como prioridade o aluno e bem-estar em todos os seguimentos que ela compõem.</p> <p>Portanto, a tenção das autoridades desta obra vai nos beneficiar no que diz respeito ao ensino, ao esporte, à disciplina, à saúde, à interação da comunidade dando um melhor funcionamento, condições à escola de desenvolver suas ações.</p> <p>Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.</p> |
| Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007. |

| |
|-------------------------|
| Esmeraldo Santos |
| Deputado |

Indicação Nº 693/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, no sentido de envidar esforços visando firmar parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, com vistas a proceder com a **COMPLEMENTAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NA VILA ORCARZÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PRINCIPALMENTE NAS VIAS INDICADAS ABAIXO, COM A DEVIDA QUANTIDADE PARA A ILUMINAÇÃO ADEQUADA:**

| |
|---|
| RUA 1º DE MAIO - 03 (TRÊS) POSTES; |
| RUA SÃO PEDRO - 02 (DOIS) POSTES; |
| RUA NOVA - 02 (DOIS) POSTES; |
| RUA PROJETADA - 05 (CINCO) POSTES. |

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro;**Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A iluminação pública na Vila do Orcarzão se faz necessária devido à escuridão instalada nas suas vias, por falta de postes de energia, dificultando o percurso de moradores de transeuntes, principalmente nas Ruas: 1º de Maio, São Pedro, Nova e Projetada.</p> <p>Por isso, apelamos à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para que, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, seja realizada a complementação do número de postes existentes nas vias em tela, necessários para uma iluminação adequada.</p> |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007. |
| Antônio Figueirôa Deputado |
| Indicação Nº 694/2007 |

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD. Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. George Pereira**, DD. Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE/Caruaru; e a **Exa Sra. Socorro Maia**, DD. Secretária Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, no sentido de procederem com a **REPOSIÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS PARA A LIGAÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA INTERMEDIÁRIA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ALÉM DA CONVERSÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA TRIFÁSICA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Prof. Paulo Cesarion de Farias**, DD. Diretor da Escola Intermediária José Quirino da Silva, a Rua Tito Aragão, 73. Distrito do Pará, CEP 55190.000 - Santa Cruz do Capibaribe - PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Através deste importante instrumento legislativo, trazemos o pleito da Escola Intermediária José Quirino da Silva, localizada no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, que apela aos Órgãos competentes para que seja realizada a reposição dos cabos elétricos para a ligação de 02 (dois) refletores da sua quadra esportiva, bem como a alteração da energia elétrica para a trifásica, mais potente para a escola em tela. Por ser de extrema importância a boa estrutura de uma quadra esportiva para a formação sócio-educacional do alunato, solicitamos do ilustres pares a aprovação desta proposição. |
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007. |

| |
|---|
| Antônio Figueirôa Deputado |
| Indicação Nº 695/2007 |

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD. Presidente da Compañia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, e ao **Ilmo. Sr. Dr. George Pereira**, DD. Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE/Caruaru; no sentido de procederem com a **EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO SÍTIO SÃO PAULO, SOB O NÚMERO DE PROCESSO 9000721759, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. Josué Pedro da Silva**, no Sítio São Paulo, na Zona Rural; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte; neste Estado.

| |
|--|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Através desta Indicação, trazemos o apelo dos moradores do Sítio São Paulo, na Zona Rural do município de Taquaritinga do Norte, que se ressetem pela falta pela falta de energia elétrica, essencial pera melhores condições de vida. A localidade em tela já possui Processo de Eletrificação, sob o nº 9000721759, e, sendo assim, pleiteamos a valorosa CELPE para que viabilize o andamento da extensão de energização ao Sítio São Paulo, proporcionando o acesso à energia elétrica e seu benefícios à população local. |
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007. |

| |
|---|
| Antônio Figueirôa Deputado |
| Indicação Nº 696/2007 |

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD. Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, e ao **Ilmo. Sr. Dr. George Pereira**, DD. Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE/Caruaru;; no sentido de procederem com a **EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO SÍTIO SÃO JOÃO, SOB O NÚMERO DE PROCESSO 9000267390, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Maria Célia de Souza**, no Sítio São João, 240, Zona Rural, Toritama - PE.

| |
|---|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Através desta Indicação, trazemos o apelo dos moradores do Sítio São João, na Zona Rural do município de Toritama, que se ressetem pela falta pela falta de energia elétrica, essencial pera melhores condições de vida. A localidade em tela já possui Processo de Eletrificação, sob o nº 9000267390, e, sendo assim, pleiteamos a valorosa CELPE para que viabilize o andamento da extensão de energização ao Sítio São João, proporcionando o acesso à energia elétrica e seu benefícios à população local. |
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007. |

| |
|---|
| Antônio Figueirôa Deputado |
| Requerimentos |

Requerimentos

Requerimento Nº 296/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Sport Club do Recife pela conquista do bi-campeonato Pernambucano (2006/2007)**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: **Sr. Milton Bivar**, na Av. Sport Club do Recife - Madalena - Recife - 50750-560 - Pernambuco; **Jornal do Commercio**; **Diário de Pernambuco**; e **Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

| |
|--|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Com dezesseis jogos, quinze vitórias, apenas um empate. Assim, o Sport sacramentou a conquista do título estadual 2007 com duas rodadas de antecedência. A conquista do 36º título do campeonato pernambucano de futebol pelo Sport Club do Recife é um grande motivo de orgulho e felicidade para uma grande torcida, a nação rubro-negra pernambucana. Um trabalho árduo, dedicado e competente da atual diretoria; que juntamente com uma equipe de jogadores e técnicos de alto nível, conseguiram esse feito. Dessa forma, escreveram mais uma importante e inesquecível página na História do referido time. O Sport Clu do Recife é o time que mais conquistou títulos em Pernambuco e vai receber através da Federação Pernambucana de Futebol, o troféu que homenageia os 100 anos do frevo.. Diante do acima exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento |
| Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007 |

| |
|--|
| Edson Vieira Deputado |
| Requerimento Nº 300/2007 |

Requerimento Nº 297/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida. |

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007 |
| Lourival Simões Deputado |
| Requerimento Nº 298/2007 |

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM ADRIANO ELIAS ROMÃO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM ADRIANO ELIAS ROMÃO, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida. |

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM ADRIANO ELIAS ROMÃO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007 |
| Lourival Simões Deputado |
| Requerimento Nº 299/2007 |

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM MARCOS ANOTONIO MUNIZ DE SOUZA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM MARCOS ANOTONIO MUNIZ DE SOUZA, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| Justificativa |
| Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida. |

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM MARCOS ANOTONIO MUNIZ DE SOUZA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007 |
| Lourival Simões Deputado |
| Requerimento Nº 300/2007 |

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM EDNÉIA GERMANO DE SOUZA DIAS, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM EDNÉIA GERMANO DE SOUZA DIAS, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM EDNÉIA GERMANO DE SOUZA DIAS, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007

| |
|------------------------|
| Lourival Simões |
| Deputado |

Requerimento Nº 301/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM ADEILDO SIQUEIRA LEITE, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM ADEILDO SIQUEIRA LEITE, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM ADEILDO SIQUEIRA LEITE, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007

| |
|------------------------|
| Lourival Simões |
| Deputado |

Requerimento Nº 302/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército JARBAS BUENO DA COSTA, nomeado Comandante do Comando Militar do Nordeste (CMNE), cuja posse ocorrerá no próximo dia 12 de abril de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército JARBAS BUENO DA COSTA, no Comando Militar do Nordeste, localizado na Rodovia BR-232, Km12 - Curado - CEP 50950-000 - Recife - PE

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O CMNE foi criado pelo Decreto-Lei Nº 9.510, de 24 de julho de 1946, sob a denominação de Zona Militar do Nordeste, com sede no Recife. Na época, alcançava todos os Estados do Nordeste e da Amazônia.

Atualmente, já com a denominação de CMNE, tem subordinados quatro Grandes Comandos: a 6ª Região Militar (Salvador-BA), a 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército (Recife-PE), a 10ª Região Militar (Fortaleza-CE) e o 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa - PB), totalizando 09 (nove) Estados do Nordeste.

O Exército Brasileiro tem suas raízes na Batalha dos Guararapes, ocorrida no dia 19 de abril de 1648, no Monte dos Guararapes, nas proximidades do Recife, caracterizada pela união das três raças, formadoras da nossa nacionalidade.

A chegada do General-de-Exército JARBAS BUENO DA COSTA, coincide com as comemorações da “SEMANA DO EXÉRCITO”, a realizar-se no período de 14 a 20 de abril de 2007, quando serão lembradas as lutas libertárias lideradas pelo bravo povo pernambucano. É pois, com grande satisfação, que esta Casa dá as boas vindas ao novo Comandante do Comando Militar do Nordeste.

Ante o exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007

| |
|---------------------------|
| Coronel José Alves |
| Deputado |

Atas de Comissões

| |
|---|
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2007. |
|---|

Às dez horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Coronel José Alves, Pastor Cleiton Collins e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estiveram também presentes os Deputados Bringel e Antônio Figueirôa. Observado a *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavial Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Considera a Feira de Arte

e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 54/2007, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Ementa: Garante aos servidores públicos civis e militares a frequência das aulas em instituições de níveis técnicos, tecnológicos e superiores), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 58/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Cria o Programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas" e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência Praticados Contra a Mulher), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 61/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 55/2007, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 728 de 09 de agosto de 2005), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 56/2007, de autoria do Deputado Airinho (Ementa: Propõe medidas para a promoção da acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência visual no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 66/2007, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Alteração do art. 142 das sessões ordinárias), distribuído para o Deputado Pastor Cleiton Collins. Em seguida, o Presidente passou à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 29/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 04 de abril de 2002), relator Deputado Lourival Simões – Na ausência do Deputado Lourival Simões foi designado para relator o Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público), relator Deputado Cel. José Alves – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede Bancária do Estado de Pernambuco), relator Deputado Isaltino Nascimento – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina “Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas - PE), relator Deputado Augusto César Filho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002), relator Deputado Romário Dias – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF, de que trata a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações), relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 66/2007, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Alteração do art. 142 das sessões ordinárias), relator Deputado Pastor Cleiton Collins – Retirado de pauta; Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Meio Ambiente (Ementa: Altera a redação do inciso XII, do art. 4º da Lei nº 12.558/2004, modificado no art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2005) ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007) ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Retirada de pauta. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 10 de abril do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Edvaldo José Cordeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

| |
|------------------------------|
| Deputado José Queiroz |
| Presidente |

| |
|-------------------------------------|
| Titulares: |
| Deputado Augusto César Filho |
| Deputada Teresa Leitão |
| Deputado Augusto Coutinho |

| |
|------------------------------------|
| Suplentes: |
| Deputado Coronel José Alves |
| Deputado Sílvio Costa Filho |

| |
|--|
| ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE. |
|--|

| |
|--|
| ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE. |
|--|

AOS VINTE E NOVE DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, NO PLENARINHO I, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ÀS DEZ HORAS, NOS TERMOS REGIMENTAIS E EM OBDIÊNCIA A CONVOCAÇÃO POR EDITAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA **TERESA LEITÃO**, REUNIRAM-SE O(A/S DEPUTADO(A/S), **TEREZINHA NUNES** (VICE-PRESIDENTA), **ANTÔNIO MORAES** E **CARLOS SANTANA** (MEMBRO SUPLENTE). CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTA INICIA A REUNIÃO INFORMANDO A PAUTA, EM SEGUIDA, PASSA A PALAVRA AO PROFESSOR LUIZ GONZAGA CABRAL QUE SOLICITA APOIO DESTA COMISSÃO PARA PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO “FÍSICA POR QUARENTA PROFESSORES: UMA NOVA VISÃO”. A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA O PROFESSOR PELO TRABALHO E DIVULGAÇÃO DESSE LIVRO DIDÁTICO PARA O ENSINO MÉDIO. QUANTO AO PLEITO, INFORMA QUE É NECESSÁRIA UMA MAIOR ARTICULAÇÃO, NÃO SÓ COM A COMISSÃO, MAS ENTRE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, A COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE) E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO LIVRO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROPÕE QUE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARTICIPEM DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, QUANDO ESTIVER EM PAUTA A DISCUSSÃO SOBRE O APOIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NA EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS QUE RESULTARAM NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO, COMO OS MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS - DE 17: DE 30; A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR, ENTRE OUTROS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REITERA A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA PARA A REDE DE ENSINO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA QUE HÁ, TAMBÉM, DOIS PEDIDOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANALISAR: O PRIMEIRO, DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DO LEITE EM PÓ NA MERENDA ESCOLAR; O SEGUNDO, COM A PRESIDENTA DA FUNDARPE. NESTE SENTIDO, PRETENDE APRESENTAR CALENDÁRIO PARA DEFINIÇÃO E SUGESTÃO DE DATAS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO. NA SEQÜÊNCIA, OCORRE A DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES PREVISTAS EM EDITAL: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (EMENTA: CONSIDERA A FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BOA VIAGEM PATRIMÔNIO TURÍSTICO E CULTURAL DO POVO PERNAMBUCANO). **RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS (EMENTA: GARANTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES A FREQUÊNCIA DAS AULAS EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEIS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E SUPERIORES). **RELATORA: DEPUTADA TEREZINHA NUNES**. EM DISCUSSÃO, O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES (EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL GILBERTO FREYRE AO CANTOR E COMPOSITOR ALCEU VALENÇA). **RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ (EMENTA: INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE ITALIANO E DE SEUS DESCENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 02 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), **RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. E, PARA QUE TUDO CONSTE EM REGISTRO, FOI DIGITADA ESTA ATA, QUE SERÁ POSTERIORMENTE APROVADA, ASSINADA E PUBLICADA.

SALA DA COMISSÃO, 29 DE MARÇO DE 2007.

| |
|-------------------------------|
| DEPUTADA TERESA LEITÃO |
| PRESIDENTA |

| |
|---------------------------------|
| EFETIVOS: |
| DEPUTADA TEREZINHA NUNES |
| VICE-PRESIDENTA |
| DEPUTADO ANTÔNIO MORAES |

| |
|--------------------------------|
| SUPLENTE: |
| DEPUTADO CARLOS SANTANA |